



RESOLUÇÃO CMS/BH – 220/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 21/2/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando a determinação do Ministério da Saúde de aprovação dos projetos cadastrados no Fundo Municipal de Saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o objetivo do Projeto de Humanização na Atenção e Gestão do Hospital Municipal Odilon Behrens – Ampliação do Acesso à Informação é implantar painéis eletrônicos multiprogramáveis na sala de espera do pronto socorro, no ambulatório, no refeitório e na entrada principal do hospital para aumentar o acesso à informação, ampliando o grau de satisfação dos usuários, acompanhantes e visitantes;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento deste Conselho, emitido em 13/2/2008.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Humanização na Atenção e Gestão do Hospital Municipal Odilon Behrens – Ampliação do Acesso à Informação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2008.

WELLINGTON R. DE BESSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX: 3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br